



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial

Data:

20/09/2022

**Prefeitura Municipal de Malta
Comissão Permanente de Licitação**

**Aviso de Contratação Direta nº 0016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.195/2022**

Local: MALTA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Unidade Orçamentaria: GABINETE DO PREFEITO

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2022, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de início de recebimento de propostas:
20/09/2022 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2022
14:00 (horário de Brasília)

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Malta-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" se dará com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Informação complementar: **** A T E N Ç Ã O ****
Baixe o termo de referência com o aviso de contratação direta através do endereço <http://malta.pb.gov.br>

MALTA-PB- 20 DE SETEMBRO DE 2022
RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327
E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br